

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia



ANO XIII - Edição Nº 243 BAHIA - 22 de Agosto de 2025 - Sexta-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ DECRETO Nº 71 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 Estabelece normas de finanças

 LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 Estabelece normas de finanças

 responsabilidade na gestão fiscal e dá outras

 responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no

 públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no

 públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
 - LEI N° 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do \$ 30 do art. 37 e no \$ 20 do art. 216 do
 - **LEI Nº 12.527/2011 -** Regula o acesso a informações previsto no inciso da 20 da art. 216 da 37 e no § 20 do art. 216 da 1990; NXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 21990; NXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 210 de 2005; e dispositivos da Lei no Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 2005, e dispositivos da Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da 1991; e dá outras providências.
 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos

 Administrativos

 Esta Lei estabelece normas gerais de licitações

 Administrativos LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos e normas gerais de licitação e normas diretas, autárquicas e Públicas diretas, autárquicos e Públicas Administrações Administrações Distrito Federal e dos Municipios. fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios.









Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 - Pag.2 - Ano XIII - Nº 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 71 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00
Total por Modalidade:	110.000,00	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00
Total Geral:	110.000,00	110.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal CPF: 435.665.105-72

SIAFIC - DAFAULT Página: 1 de 1



